

7. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS 7.1. Esse item deverá abordar os aspectos metodológicos que serão adotados para cumprimento do escopo do Plano de Trabalho para Manejo in situ de Fauna Silvestre para fins de Inventário Faunístico, de modo que as etapas como um todo deverão ser detalhadas enfatizando os seguintes aspectos: 7.1.1. Descrição detalhada da metodologia de captura para cada grupo faunístico com o respectivo esforço amostral para cada grupo em cada fitofisionomia, contemplando a sazonalidade climática para cada área amostrada, tipo de marcação, métodos de eutanásia e demais procedimentos a serem adotados para os exemplares capturados ou coletados; 7.1.2. Descrição de análises estatísticas e ecológicas a serem utilizadas com a respectiva justificativa de uso dos mesmos por fitofisionomia, estágio sucessional e grupo inventariado: 7.1.2.1. Índices de Diversidade - (Shannon-Wiener, Margalef, Simpson), Equitabilidade (Pielou) e curva do coletor ou de rarefação, considerando os estimadores de riqueza de espécies (Jackknife, Chao); 7.1.2.2. Índice de Similaridade (Sorensen, Jaccard); 7.1.2.3. Análise da ecologia trófica e/ou funcional dos grupos-alvos; 7.1.2.4. Análises estatísticas multivariadas (análise de agrupamento (cluster analysis) e análise de similaridade (ANOSIM ou PERMANOVA) quando pertinentes); 7.2. Especificação dos recursos necessários para implantação do Plano de Trabalho para Manejo in situ de Fauna Silvestre para fins de Inventário Faunístico, incluindo a relação de materiais, equipamentos, mão-de-obra, supervisão/coordenação, entre outras especificidades; 7.3. Informação referente ao destino pretendido para o material biológico a ser coletado, com anuência da instituição onde o material será depositado (carta de aceite da instituição), com prioridade para instituições de ensino/pesquisa do estado do Pará; 7.4. Cronograma das campanhas de monitoramento a serem realizadas nas áreas selecionadas; 7.5. Os mapas e figuras deverão estar em escala adequada, permitindo a visualização temática específica, seguindo as convenções cartográficas; 7.6. Equipe técnica responsável pela elaboração do Plano de Trabalho para Manejo in situ de Fauna Silvestre para Inventário Faunístico, com registros profissionais nos respectivos Conselhos de Classe. 8. RESULTADOS ESPERADOS Os resultados esperados deverão ser previamente relacionados e consonantes aos objetivos relacionados e aos indicadores ambientais. Para apresentação do inventário já realizado, os resultados deverão ser apresentados para cada grupo, sendo, no caso da herpetofauna, apresentado separadamente para anfíbios e para répteis. No inventário realizado, deverão ser observados os seguintes elementos: I - listagem das espécies ameaçadas, espécies endêmicas, espécies migratórias, espécies de potencial cinegético e espécies de interesse médico; e II - discussão sobre os principais pontos encontrados nos resultados, com as indicações e justificativas de locais onde se pretenda realizar monitoramentos faunísticos futuros. 9. BIBLIOGRAFIA Toda a bibliografia consultada para a elaboração do Plano de Trabalho para Manejo in situ de Fauna Silvestre para fins de Inventário Faunístico deverá ser especificada, por área de abrangência de conhecimento e de acordo com o que estabelece a norma ABNT NBR 11256. 10. DOCUMENTOS CONDICIONADOS 10.1. Caso o requerente tenha o domínio da propriedade onde se localizam as estações de amostragem e este seja comprovado por título definitivo, apresentar certidão atualizada do cartório de registro de imóveis ou compromisso público ou particular de compra e venda; 10.2. Caso o requerente não tenha o domínio de imóveis onde se localizam as estações de amostragem, apresentar documento comprovando a autorização do superficiário para uso do subsolo, acompanhado da documentação de propriedade (do superficiário) conforme o item 10.1. 10.3. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e Cadastro Técnico de Atividades de Defesa Ambiental (CTDAM) de todos os profissionais responsáveis por cada grupo faunístico e coordenação geral do Plano de Trabalho para Manejo in situ de Fauna Silvestre para fins de Inventário Faunístico.
--

ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO PARA MANEJO IN SITU DE FAUNA SILVESTRE PARA PROGRAMA DE AFUGENTAMENTO, RESGATE E SALVAMENTO NAS ÁREAS DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA, RESGATE, TRANSPORTE E SOLTURA DE FAUNA SILVESTRE PARA EXECUTAR O PROGRAMA DE AFUGENTAMENTO, RESGATE E SALVAMENTO NAS ÁREAS DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO. 1. INFORMAÇÕES GERAIS Este Termo de Referência tem como objetivo determinar diretrizes e critérios técnicos gerais que deverão fundamentar a elaboração do PROGRAMA DE AFUGENTAMENTO, RESGATE E SALVAMENTO NAS ÁREAS DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, a fim de subsidiar o processo de licenciamento ambiental junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS). O Programa de Afugentamento, Resgate e Salvamento nas Áreas de Supressão de Vegetação será um documento de natureza técnica-administrativa, que tem como finalidade avaliar a metodologia a ser empregada no âmbito do processo de licenciamento ambiental. O Programa de Afugentamento, Resgate e Salvamento nas Áreas de Supressão de Vegetação em questão deverá atender os seguintes grupos faunísticos: I - avifauna (ninhos e aves de baixa locomoção); II - mastofauna terrestre (voadora e não voadora); e III - herpetofauna (anfíbios e répteis). O Programa de Afugentamento, Resgate e Salvamento nas Áreas de Supressão de Vegetação deverá ser apresentado considerando-se os aspectos descritos a seguir. *Todos os envolvidos (empresa, consultoria, responsáveis técnicos e instituições) deverão possuir certificado de regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (CTF/AIDA) no Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). 2. INTRODUÇÃO Texto que deverá contextualizar o referido Programa, considerando o empreendimento em licenciamento. Deverá sintetizar as premissas utilizadas para seu desenvolvimento, resultados esperados e responsabilidades.

3. OBJETIVOS Deverão ser apresentados os objetivos gerais e específicos quanto aos resultados que se deseja alcançar, dada a conceitualização adotada. 4. JUSTIFICATIVA Com base nos aspectos ambientais e impactos identificados no âmbito do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), a justificativa deverá argumentar a necessidade da realização do plano em questão para esse empreendimento. 5. ABRANGÊNCIA A área de abrangência do Programa deverá ser apresentada, considerando prioritariamente a Área Diretamente Afetada (ADA) e a Área de Influência Direta (AID). Deverá conter a caracterização do ambiente encontrado na área alvo, com descrição dos tipos de habitats encontrados (incluindo áreas antropizadas como pastagens, plantações e outras áreas manejadas). Os tipos de habitats na área alvo, no entorno e na área de soltura deverão ser mapeados, com indicação dos seus tamanhos em termos percentuais, absolutos e coordenadas geográficas, em especial da área a ser alvo de supressão de vegetação e da área de soltura. Deverá ser também indicado no mapa a localização do centro de triagem de fauna. 6. METAS Deverão ser relacionadas metas que serão cumpridas quantitativamente ou temporalmente para se atingir as finalidades maiores do Programa - associados, sempre que possível, aos objetivos. 7. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS 7.1. Esse item deverá abordar os aspectos metodológicos que serão adotados para cumprimento do escopo do Programa. As etapas do Programa como um todo deverão ser detalhadas enfatizando os seguintes aspectos: 7.1.1. Inventário da fauna e flora da(s) área(s) de influência: ADA (Área Diretamente Afetada) - área de supressão e AID (Área de Influência Direta); 7.1.2. Descrição detalhada da metodologia a ser empregada no afugentamento, resgate e salvamento, tipo de marcação, métodos de eutanásia, procedimentos a serem adotados para os espécimes capturados ou coletados e quantificação de todos os equipamentos que irão compor o material a ser usado; 7.1.3. Para o afugentamento, resgate e salvamento durante atividades de supressão da vegetação, encaminhar o plano operacional de supressão de vegetação e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV). A Autorização de Supressão Vegetal (ASV) deverá ser apresentada em caso de renovação ou emissão de nova autorização para resgate de fauna silvestre em área de supressão de vegetação; 7.1.4. Descrição dos animais a serem capturados, considerando os que poderão ser soltos, os que serão coletados e os que poderão ser encaminhados para zoológicos, criadouros ou outras instituições passíveis de recebimento de animais; 7.1.5. Identificação das espécies chaves, raras, ameaçadas, endêmicas, em processo de extinção e de valor econômico; 7.1.6. Levantamento sobre a existência de espécies que utilizam o local como rota migratória; 7.1.7. Apresentar descrição e imagens do centro de triagem de fauna, onde os animais passarão por uma avaliação veterinária inicial, devendo o mesmo ser indicado em mapa; 7.1.8. Apresentar comprovante de convênio com clínica veterinária ou hospital veterinário onde animais eventualmente feridos e/ou que necessitem de atendimento médico mais complexo serão tratados. Deverão ser apresentadas imagens da estrutura para atendimento e modelo de prontuário médico-veterinário; 7.1.9. Para destinação de animais vivos ou que venham a óbito, deverá ser apresentada uma carta de aceite da instituição recebedora e posteriormente a documentação da mesma atestando a sanidade destes animais 7.1.10. Imagens de satélite atualizadas seguindo as seguintes recomendações: a) Delimitar: Área de soltura - pressões degradadoras do ambiente (assentamentos, estradas, ramais, etc.); b) Delimitar: Unidades de Conservação (UCs), Área de Preservação Permanente (APP), fitofisionomias (caso seja necessário, utilizar legenda e identificação por números, a fim de evitar sobreposição de cores) e pontos de coleta do inventário de fauna e monitoramento; c) Delimitar Área Diretamente Afetada (ADA), Área de Influência Direta (AID) e área de Influência Indireta (AII); d) Apontar estratégias de afugentamento/sentido da supressão, contendo: Justificativa e tamanho das áreas; Descrição das fitofisionomias e estágios sucessionais da floresta; Descrição das pressões degradadoras do ambiente 7.2. Cronograma de atividades a serem realizadas, destacando o período de afugentamento e resgate de fauna; e 7.3. Indicação da equipe técnica responsável pela elaboração e execução do programa, com registros profissionais nos respectivos Conselhos de Classe, devendo conter biólogo(s) e médico(s) veterinário(s). 8. RESULTADOS ESPERADOS Os resultados esperados deverão ser previamente relacionados e consonantes aos objetivos relacionados e aos indicadores ambientais. Para apresentação do relatório de afugentamento, resgate e salvamento de fauna, os resultados deverão ser apresentados contendo: I - lista de todas as espécies avistadas e manejadas, quantificando cada espécie, incluindo os ninhos; II - informação de todos os animais que necessitaram de atendimento médico-veterinário; e III - discussão sobre os principais pontos dos resultados, destacando-se os objetivos e metas que foram cumpridos. 9. BIBLIOGRAFIA Toda a bibliografia consultada para a elaboração do Programa deverá ser especificada, por área de abrangência de conhecimento e de acordo com o que estabelece a norma ABNT NBR 11256. 10. DOCUMENTOS CONDICIONADOS 10.1. Caso o requerente tenha o domínio da propriedade onde se localizam as estações de amostragem e este seja comprovado por título definitivo, apresentar certidão atualizada do cartório de registro de imóveis ou compromisso público ou particular de compra e venda; 10.2. Caso o requerente não tenha o domínio de imóveis onde se localizam as estações de amostragem, apresentar documento comprovando a autorização do superficiário para uso do subsolo, acompanhado da documentação de propriedade (do superficiário) conforme o item 10.1. 10.3. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e Cadastro Técnico de Atividades de Defesa Ambiental (CTDAM) de todos os profissionais responsáveis por cada grupo faunístico e coordenação geral do Programa.
--